

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO CONNECTUS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Registro Automático da Oferta de Cotas na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2024/021

CNPJ/ME Nº 51.989.741/0001-88

(“OFERTA”)

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, a **Oferta se encontra em seu Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, observado o disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), e será encerrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início, nos termos do Artigo 48 da Resolução CVM nº 160.

São objeto da presente Oferta até 15.889.000000 (quinze mil, oitocentas e oitenta e nove) Cotas Classe Única da Primeira Emissão, equivalentes a R\$ 15.889.000,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove reais), todas Cotas de emissão e oferta do **CONNECTUS CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **51.989.741/0001-88** (“Fundo”), sendo admitida a possibilidade de distribuição parcial, desde que atingido o montante mínimo de colocação de 10.000 (dez mil) Cotas, equivalentes a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do Artigo 26 da Resolução CVM nº 160, a Oferta se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida à prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA/PERÍODO
1.	Registro da Oferta na CVM / Início da Oferta	19/01/2024
2.	Período de Distribuição	180 dias contados da data de divulgação do presente Anúncio de Início

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP

T: +55 11 3588-4770 | jurídico@tmf-group.com

TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

tmf-group.com

3.	Data estimada para encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	19/06/2024
4.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	180º dia contado da data de divulgação do presente Anúncio de Início

As datas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações.

O presente Anúncio de Início foi divulgado na página na rede mundial de computadores da CVM e da Administradora (<https://www.tmf-group.com/pt-br/>) dentro do prazo previsto na regulamentação vigente.

Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, bem como à CVM, nos endereços abaixo indicados:

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, andares 22º e 23º

Pinheiros, São Paulo/SP

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3588-4770

E-mail: juridico@tmf-group.com

Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 18 de janeiro de 2024.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Coordenador Líder

* * *

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP

T: +55 11 3588-4770 | juridico@tmf-group.com

TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

[tmf-group.com](https://www.tmf-group.com)

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1^a SÉRIE DA 1^a EMISSÃO DE COTAS CLASSE ÚNICA DO ALLORO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

MONTANTE TOTAL DA OFERTA	R\$ 15.889.000,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e nove reais)
QUANTIDADE DE CLASSES	Única
QUANTIDADE TOTAL DE COTA	15.889.000,00 (quinze mil, oitocentas e oitenta e nove)
PREÇO DE EMISSÃO (POR COTA)	R\$ 1.000 (mil reais)
FORMA DE COLOCAÇÃO DAS COTAS	<p>(i) Regime: Oferta pública realizada por meio do Rito de Registro Automático de Distribuição, nos termos da Resolução CVM 160;</p> <p>(ii) Público-Alvo: Investidores Profissionais; e</p> <p>(iii) Coordenador Líder: TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50.</p>
MONTANTE MÍNIMO DA OFERTA	R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)
SUBSCRIÇÃO DAS COTAS	<p>As Cotas da 1^a Emissão deverão ser totalmente subscritas até o prazo máximo de máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação do anúncio de início de distribuição, nos termos do Artigo 48 da Resolução CVM 160.</p> <p>O ato de aceitação por parte do Cotistas, compreendido como o ato de subscrição de Cotas, conforme definido no Compromisso de Investimento, consiste em um ato irrevogável, observadas as exceções do inciso IV do Artigo 2º da Resolução CVM 160, e irretratável, conforme pactuado no Acordo de Cotistas.</p>
INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS	Ao receber a chamada de capital, o Cotista será obrigado a integralizar parte ou a totalidade de suas Cotas, no prazo de até 05 (cinco) Dias corridos contados do recebimento da respectiva Chamada de Capital, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento.
PREÇO DE INTEGRALIZAÇÃO	Será correspondente ao preço unitário de emissão de Cotas, R\$ 1.000,00 (mil reais).

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Administradora

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP

T: +55 11 3588-4770 | juridico@tmf-group.com

TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

tmf-group.com